



INDICAÇÃO 27//2025

Senhor Presidente e

Senhores Vereadores:

O Vereador **Gilberto Pott**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno, propõe a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de realizar a reforma da pista atlética municipal.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação atende a uma demanda apresentada por usuários do espaço, que relatam que a pista atlética encontra-se atualmente desgastada, comprometendo o uso adequado por parte da comunidade. A reforma é necessária para garantir segurança, conforto e condições adequadas para a prática esportiva.

O espaço é utilizado por estudantes, atletas locais e pela população em geral, servindo tanto para atividades físicas cotidianas quanto para treinamentos esportivos. Uma estrutura em boas condições incentiva a prática de exercícios, promove a qualidade de vida, a saúde preventiva e fortalece o espírito esportivo da comunidade.

Além disso, investir em infraestrutura esportiva é também investir em educação, lazer e inclusão social, pois o local serve como ponto de encontro para diversas faixas etárias e projetos comunitários.

Diante disso, a reforma da pista atlética se mostra uma medida necessária e benéfica, atendendo diretamente ao interesse público.

Westfália, 01 de outubro de 2025.

Gilberto Pott
Vereador